



PORTARIA N. ° 309/2023.

05 DE DEZEMBRO DE 2023.

Abmael Borges Da Silveira, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, No Uso de Suas Atribuições Legais,

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder **Progressão Vertical** aos(as) servidores(as) abaixo discriminados por terem alcançado a pontuação exigida, previsto no Plano de Carreira dos Servidores Municipais:

AVALIAÇÃO PROGRESSÃO 2022/2023

Profissionais da Saúde

Capitulo IV seção II Art. 15 da lei n.º 750/08 de 22/02/2008

MAT	NOME	NIVEL	ATS %
751	MARGARETE CASSIMIRO GARCES SOARES	C – 13	26 %
1339	ADRIANA VIEIRA DA SILVA XAVIER	A – 14	26 %
1340	EMILIA DE OLIVEIRA MARIOTTI	D – 14	26 %
1347	LUZIA LOPES TAVARES DA SILVA	D – 14	26 %
1355	LUZIA COELHO DA CRUZ	C – 13	26 %
1356	JURAIRES FERREIRA DE CASTRO MOREIRA	B – 14	26 %
1365	NILVA FLORENCIO DE GODOI	C – 14	26 %
1366	JOSELY FATIMA DAMBROZ	B – 14	26 %
1371	EDNA RODRIGUES MOREIRA	B – 14	26 %
1377	THANILIA FARIA VILELA BERNACCHI	A – 13	26 %

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E

Gabinete do Prefeito Municipal


Abmael Borges Da Silveira

Prefeito Municipal